

Resolução nº 487
De 27 de fevereiro de 1992

Modifica a Resolução nº 447, de 17 de junho de 1991, para criar as funções de subcoordenação das Centrais de Inquéritos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - O art. 9º da Resolução nº 447, de 17.06.91, fica acrescido de dois parágrafos, com as seguintes redações:

" Art. 9º -

§ 1º - O Procurador-Geral da Justiça poderá designar Promotores de Justiça para exercer as funções de subcoordenação nas Centrais de Inquéritos.

§ 2º - As designações dos Subcoordenadores recairá, preferencialmente, em Promotores de Justiça em exercício na respectiva Central de Inquéritos, cujas funções serão desempenhadas sem prejuízo das demais atribuições dos Promotores de Justiça designados. "

Art. 2º - O art. 10 da Resolução nº 447, de 17.06.91, fica acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

" Art. 10 -

Parágrafo único - Compete aos Subcoordenadores das Centrais de Inquéritos:

- a) substituir o Coordenador nas suas ausências e impedimentos;
- b) colaborar nos trabalhos da Coordenação, exercendo supletivamente as suas atribuições, segundo as diretrizes traçadas pelo Coordenador."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça